



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Reitor Miguel Calmon – 40110-100 – Salvador – Bahia – Brasil

Tel. 55 71 3283-7264 / 7210 | e-mail: selecaoppgefaced@ufba.br | www.pgedu.faced.ufba.br



EDITAL INTERNO PPGE Nº 04/2023
BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE CAPES/PRINT 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas para concorrer ao **EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE**.

1. Da Inscrição

Para se inscrever o candidato deverá enviar e-mail para selecaoppgefaced@ufba.br, **até 18 de junho de 2023**, colocando no assunto **DOUTORADO SANDUICHE 2023** e anexando os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição disponível em: <https://capesprint.ufba.br/anexos>
- Declaração de aprovação do candidato em exame de qualificação ou de aprovação do projeto de tese assinada pelo/a Coordenador/a do Colegiado de Pós-Graduação;
- Declaração da instituição de destino, em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio.
- Declaração do/a orientador/a brasileiro/a, em papel timbrado, evidenciando: (a) a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, (b) justificativa da necessidade e do benefício acadêmico-científico esperado do estágio no exterior, e (c) resultados potenciais da interação técnico-científica com o/a coorientador/estrangeiro/a.
- Caso o candidato seja bolsista, declaração do Coordenador do PPG informando o nome da agência de fomento do bolsista (CAPES, CNPq, FAPESB ou outra) e o número de mensalidades já recebidas até o ato da inscrição;
- Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo os seguintes itens:
 - Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
 - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
 - Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Reitor Miguel Calmon – 40110-100 – Salvador – Bahia – Brasil

Tel. 55 71 3283-7264 / 7210 | e-mail: selecaoPPGEfaced@ufba.br | www.pgdu.faced.ufba.br



- Cronograma das atividades;
 - Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
 - Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
 - Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;
 - Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.
- **Caso não tenha ocorrido a qualificação, anexar declaração do orientador sobre aprovação do Projeto de Tese sobre sua orientação.**

Ao se inscrever o candidato declara conhecimento e concordância com os termos do **EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE** - <https://capesprint.ufba.br/editais>

2. Da Comissão de Seleção

O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição e um/a estudante de doutorado do Programa.

3. Dos Critérios de Julgamento

A Comissão de Seleção do PPGE realizará a avaliação das propostas considerando os quesitos e pesos do Comitê Gestor do CAPES PRINT, abaixo listados:

Quesito	Peso
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	2.0
O curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro/a considerando, quando pertinente, o seu índice h	1.0
O projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	3.0
Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere	1.0
Imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a	3.0



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Reitor Miguel Calmon – 40110-100 – Salvador – Bahia – Brasil

Tel. 55 71 3283-7264 / 7210 | e-mail: selecaoppgefaced@ufba.br | www.pgedu.faced.ufba.br



5. Do Cronograma

Período de inscrição	Até 18/06/2023
Análise das candidaturas	19 a 23/06/2023
Divulgação de lista preliminar	23/06/2023
Período de recurso	Até 26/06/2023
Divulgação do resultado	Até 28/06/2023
Submissão das inscrições na Plataforma	Até 30/06/2023

6. Do Recurso

Os recursos deverão ser interposto no prazo previsto no cronograma pelo e-mail selecaoppgefaced@ufba.br, colocando no assunto **RECURSO DOUTORADO SANDUÍCHE 2023**.

Salvador, 01 de Junho de 2023

Coordenação do PPGE/FACED/UFBA